



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO 16º POSTO POLICIAL DESTACADO DO 4º BPM NA VILA SORORÓ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O A Sr^a. **CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA**, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº. 029/2017. PAE Nº 2022/572406.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a Sr^a. **CÍCERA SELMA DE LIVEIRA DE SOUSA**, RG: 6411431-SSP/PA, CPF: 885.155.673-34, na qualidade de Locadora, resolvem aditar o Contrato nº 029/2017, celebrado em 01/03/2016, publicado no DOE/PA nº 33396 em 16/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo estará vigente no período de 08/06/2024 a 07/06/2025..

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 9.702,79 (Nove mil, Setecentos e Dois reais e Setenta e Nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho **PAE nº**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2022/572406 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência nº 77, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social;
Ação(Projeto/Atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
Natureza da despesa	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 16º Posto Policial destacado do 4º BPM na vila Sororó, no município de Marabá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o § 3º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 090/2024- CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.

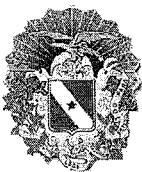
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marabá/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 14 de maio de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR- CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

Documento assinado digitalmente

gov.br

CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA

Data: 09/05/2024 14:53:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 885.155.673-34

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dutra

CPF: 041.926-182-65

NOME

CPF:

Fis.:

Izalas Alves dos Santos

PM-RG: 38939 Aux. do PPS

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM DEARLY SILVA MACHADO CARGO: AGENTE MF: 57222217/1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: SGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA CARGO: AGENTE MF: 57217817/1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$171,58 para nível de Sargento; e conceder 05 ½ (cinco e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$5.473,38 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1074173

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Exercício 2023

Nº 2023/05 DATA: 30/03/2023.

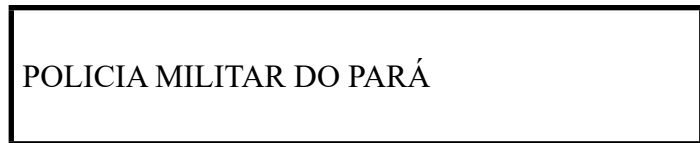
ORIGEM: FISP DESTINO: IESP/SEGUP

Descrição: Aquisição de Material Permanente do tipo FORNO DE MICRO-ONDAS - 03(três) unidades, que originou o Contrato de nº001/2023, firmado com a empresa LANCE NORTE, no valor de R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), com N.F: 1673 de 13/03/2023.

RP: 72550,73349 e 73350.

LUCIANA CUNHA DA SILVA - DIRETORA E ORDENADORA DO FISP/SEGUP
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1074084



PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

**SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

PORTARIA Nº 004/2024 – SSMRPC/PMPA, DE 14 DE MAIO DE 2024

Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificadamente as previstas no Art. 8º, I e IX. Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 006/SSMRPC/2024 – CFP/PMPA, de 26 de abril de 2024, para fins de cumprimento da decisão judicial.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato abaixo:

1- ERIVALDO CRUZ POMPEU, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0002815-63.2013.8.14.0061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1074094

PORTARIA Nº 2835/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa que confere oportunidade de a própria Administração Pública revisar seus Atos, nos termos do Verbete Sumular de nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º, da Portaria 050/2008-DP5, publicada no Boletim Geral Nº 033 de 19 de Fevereiro de 2008:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar do Pará os 3º SGT PM RG 17456 LUIZ AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, SD PM RG 17446 EDSON RODRIGUES DA SILVA, SD RG 24318 ANTONIO EGNALDO MENDONÇA LIMA, RG 24308 JEAN GOMES ARRUDA, RG 20509 OSTERNO CALIXTO MOURÃO FILHO, RG 24323 JOABE SOBRINHO VIANA, RG 22133 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO, RG 24295 VANES FERNANDES DOS SANTOS, RG 22314 GIDEL GOMES DE OLIVEIRA e RG 22133 JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA, os quais foram licenciados a bem da disciplina, conforme publicação constante no BG nº 084, de 07 de maio de 1998.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar do Pará os 3º SGT PM RG 17456 LUIZ AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, SD PM RG 17446 EDSON RODRIGUES DA SILVA, SD RG 24318 ANTONIO EGNALDO MENDONÇA LIMA, RG 24306 JEAN GOMES ARRUDA, RG 20509 OSTERNO CALIXTO MOURÃO FILHO, RG 24323 JOABE SOBRINHO VIANA, RG 20502 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO, RG 24295 VANES FERNANDES DOS SANTOS, RG 24314 GIDEL GOMES DE OLIVEIRA e RG 22133 JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA, os quais foram licenciados a bem da disciplina, conforme publicação constante no BG nº 084, de 07 de maio de 1998.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de maio de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1073786

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1944/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.811 do dia 08/05/2024; Onde Lê-Se: servidores: teN PM Melk Freitas Moraes; Mf:5948275/1 ; valor: r\$2.0612.76. Leia-se: servidores: Ten PM Melk Freitas Moraes; MF:5948275/1; valor: R\$20.612,76. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1074099

Errata da PORTARIA Nº 0133/2024-SF/DF; publicada no DOE Nº 35.697, de 30 JAN 2024; no campo “valor”, onde se lê: R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS; leia-se: R\$ 1.000,00(UM MIL REAIS); Ordenador de Despesa: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 1073822

Errata da PORTARIA Nº 1964/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.814 do dia 10/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Natanael Dos Santos Anselmo Júnior; MF:56733481 ; Lotação: 29º BPM; Valor Unit.: R\$ 343,16; Valor: R\$ 3.774.76. Leia-se: SGT PM Natanael Dos Santos Anselmo Júnior; MF:56733481 ; Lotação: 29º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,55; Valor: R\$ 3.774.76. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1074179

Errata da PORTARIA Nº 1454/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; CPF: 467.296.402-78; Valor: R\$ 696.32. Leia-se: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; MF:55932201 ; Valor: R\$ 1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1074152

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2017 – PMPA, por mais 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 9.702,79 (nove mil, setecentos e dois reais e setenta e nove centavos); Data da assinatura: 14/05/2024; Vigência: 08/06/2024 a 07/06/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sra. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA; CPF: 885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1073816

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2100/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon Do Pará-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 31/05/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequias Soares Da Silva; MF:55780781 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$4.117.92. SD PM Nildo Duarte Cruz; MF:3540123/1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.953.04. SD PM Uriel De Sousa Limeira; MF:64014941 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.953.04. SD PM Fernando Araújo De Souza; MF:64011361 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.953.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.